

ATA DE 14/08/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em 14 de agosto de dois mil e catorze

Ata nº17

A Os catorze dias do mês de agosto de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos. -----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Na sequência da informação dada pelo Senhor Presidente, na última reunião de Câmara, sobre as obras feitas na piscina do Fratel, o Senhor vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo quer dar os parabéns ao executivo, porque efetivamente esteve a ouvir as pessoas, nomeadamente a juventude e constatou que está toda a gente muito satisfeita e que as piscinas têm tido uma grande afluência.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.578.883,50€” (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos), dos quais “2.548.178,85 €” (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “30.704,65 €” (trinta mil, setecentos e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) de Dotações não orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 35º. da Lei

nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho de 04/08/2014, do Sr. Presidente da Câmara, que a pedido da **Câmara Municipal de Nisa**, autorizou a colocação de pendões promocionais do evento "Nisa em Festa", em locais públicos do concelho, bem como isentar do pagamento das respetivas taxas, devendo, no entanto e de acordo com o Parecer técnico, os pontos onde se irá fazer o suporte dos referidos pendões não fazerem parte da rede aérea de distribuição de energia elétrica nem sejam colunas de iluminação pública e não sejam instalados a uma altura que provoque obstrução à circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser removidos após a realização do evento.-----

b) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho nº.059/2014 datado de 13/08/2014 do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a retificação à minuta do contrato de "Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Municipais Alimentadas a Baixa Tensão Normal (Iluminação pública, edifícios e outras instalações), cuja cópia se arquivou nos documentos presentes na reunião, ficando adjudicado o referido fornecimento à **EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A.**, pelos valores globais de 545.641,30€ (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos) e 210.578,77€ (Duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os Lotes A e B, respetivamente, pelo período da prestação de serviços (período de três anos ou até ser atingido o valor referido).-----

5 – Alteração aos documentos previsionais-----

---Foi distribuído o documento final que contempla 11ª Alteração ao Orçamento Despesa, no valor de 162.500,00 € (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros), a 8ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 51.000,00 € (Cinquenta e um mil euros) e uma diminuição de 33.350,00 € (Trinta e três mil trezentos e cinquenta euros) e a 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento de 67.500,00 € (Sessenta e sete mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 98.500,00 € (Noventa e oito mil e quinhentos euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

--- Neste ponto, foram efetuadas pela Srª. Vereadora Dr.ª. Natália Ramos, algumas

ATA DE 14/08/2014

perguntas, nomeadamente sobre as rubricas “Mostra gastronómica de Ródão” e “Pessoal que aguarda aposentação”, que foram esclarecidas pelo Sr. Presidente.-----

6 – Pedido de cedência de espaço -----

---Foi presente um email, em nome do representante do Grupo Musical Clã 6030, Fábio Miguel Cardoso Nunes, em que solicita a cedência de um espaço, nomeadamente, uma sala na Escola Primária nº1, em Vila Velha de Ródão, para aí poderem ensaiar e ao mesmo tempo guardarem os instrumentos do respetivo grupo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder ao Grupo Musical Clã 6030, uma sala na referida Escola Primária, ficando os encargos decorrentes da utilização e a responsabilidade da limpeza do referido espaço a cargo do Grupo Musical.-----

---Foi ainda deliberado, que as referidas instalações deverão ser disponibilizadas, no prazo de oito dias, se a Câmara Municipal vier a precisar das mesmas.-----

7 – Pedido de ocupação da via pública e alteração de sinalética -----

---Foi presente o ofício nº. 138/14, datado de 28/07/2014, da Junta de Freguesia de Fratel, em que solicitam autorização para ocupação da via pública, no Largo Araújo Correia, em Fratel, para instalação de uma unidade móvel de saúde.-----

---Pedem, ainda, autorização para deslocar cerca de 1,50m, um sinal de estacionamento para deficientes, existente na Rua de São José, em Fratel, de forma a possibilitar a aberturas de portadas de uma moradia ali existente. -----

---Visto o Parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nada ter a opor às pretensões solicitadas.-----

8 – Pedido de autorização para colocação de bandeiras -----

---Foi presente um requerimento em nome da “Vanguarda” – Sociedade Hoteleira e Similar, Lda., contribuinte nº. 502 631 520, em que solicita autorização para a colocação, pelo prazo de um mês, de dez bandeiras neste concelho, em locais apropriados para o efeito, a fim de publicitar os eventos que pretende realizar no seu espaço “Discoteca Republica”. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo, no entanto ser respeitado o Parecer técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 – Pedido de apoio – Estratos sociais desfavorecidos -----

---Este ponto foi retirado da ordem do dia. -----

10 – Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -----

---Foi presente a RQO nº.084/2014 dos Órgãos da Autarquia a pedido do Gabinete Jurídico, relativa a processo de aquisição de serviços para Registos Prediais e Notariado.

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – A despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0103/06020305, após a respetiva alteração orçamental; -----

d) – Não é aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude dos serviços em causa se tratarem de serviços públicos tabelados, deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Simplificado à Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial, Automóvel e Cartório Notarial, pelo valor de 2.000,00 € (dois mil euros), isento de IVA: -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 - Subsídios -----

---Foi presente o ofício nº.90/14, datado de 30/07/2014, da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, em que solicitam apoio financeiro para as obras que pretendem realizar, que constam da substituição de toda a vedação, que separa o terreno e instalações daquela instituição com a estrada principal que dá acesso à povoação e ainda a construção de um telheiro.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº.2 do artigo 9º. e do nº.1 do artigo 19º. do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribuir um subsídio no valor de 20% do valor do orçamento mais baixo, que é de 4.070,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, apresentado pela empresa “Metalródão, Lda.”-----

ATA de 14/08/2014

12 – Informações -----**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) – dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 170.341,06 €.-----
---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: minuta do contrato de “Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Municipais Alimentadas a Baixa Tensão Normal (Iluminação pública, edifícios e outras instalações).

Encerramento
